



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.454 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.896 de 24 de setembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2013, nas fontes 01 e 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de setembro de 2014

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Eliane Cruz Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.454 DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

| PROGRAMA DE TRABALHO                   | CÓDIGO/FONTE | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO    |
|--|--------------|----------|------------------|
|  |              |          |                  |
| <b><i>Fundo Municipal de Saúde</i></b> |              |          |                  |
|  |              |          |                  |
| 3434.10.122.020.2.034                  | 3.3.90.39-01 |          | 20.000,00        |
| 3434.10.122.020.2.034                  | 3.3.90.39-01 |          | 50.000,00        |
|  |              |          |                  |
| <b>TOTAL</b>                           |              |          | <b>70.000,00</b> |